ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PORTARIA Nº 09 / 82

CONCEDE FE'RIAS A ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, item II da Lei Orgânica do Município e artigo 33, item III, letra " a" do Regimento Interno da Câmara Municipal, C O N C E D E férias regulamentares a Zeladora da Câmara Municipal de Vereadores, MARIA LOURDES GAIK, referente ao período de 01 de janeiro de 1981 a 01 de janeiro de 1982, devendo a mesma entrar em período de férias nesta data.

Câmara Municipal de Vereadores, 14 de dezembro de 1982.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 14 de dezembro de 1982

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário